



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Waldemir da Silva

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Caçapava o “Dia da Conscientização sobre a Esquizofrenia”, e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o "Dia Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia".

Art.2º O "Dia Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia" acontecerá anualmente, no dia 26 de maio.

Art.3º Esta lei entra em vigor em sua data de publicação.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 13 de setembro de 2022.

Waldemir da Silva

Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no âmbito do nosso município o dia da conscientização sobre a esquizofrenia, “transtorno crônico, profundamente incapacitante, caracterizado por importantes sintomas psicóticos, bem como déficits na emoção, motivação e cognição”.

Trata-se de um transtorno descrito pela psiquiatria como uma série de sintomas que afetam o modo como uma pessoa pensa, sente e age, consistindo em grave desestruturação psíquica que leva à perda da capacidade de integração de sentimentos com pensamentos.

Geralmente, o diagnóstico surge no fim da adolescência e início da vida adulta tanto que, na faixa etária de 15 a 35 anos de idade, a estimativa é de que 1% da população mundial seja acometida pelo transtorno. Não à toa, segundo dados citada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a esquizofrenia é considerada como a terceira causa de perda da qualidade de vida entre os 15 e 44 anos, considerando-se todas as doenças.

Justamente pela faixa etária, muitas são as dificuldades sociais enfrentadas pelas pessoas acometidas pela esquizofrenia, sobretudo no campo relacional e de trabalho, onde o transtorno compromete o exercício de atividades produtivas, ainda há desafios que precisam ser enfrentados e que estão situados para além destes, na sociedade que ainda observa o transtorno pelo estigma e discriminação.

A pessoa acometida pela esquizofrenia tem grande potência a sua frente. Precisa lutar contra as dificuldades do transtorno, mas pode vencer e seguir seus sonhos. Nesta batalha, precisa ter a seu lado sua família, amigos, pessoas que o amam e o apoiem e que, sobretudo, saibam compreendê-la.

Tem a seu favor medicamentos eficazes, suporte psicológico e terapias de reabilitação capazes de ajudá-la nessa superação e que assim, certamente contará com uma sociedade mais justas e que possa recebê-la um dia, como igual.

Deste modo, o projeto de Lei em questão tem o objetivo de promover a conscientização de toda a sociedade quanto à esquizofrenia, buscando superar a falta de conhecimento que alimenta preconceitos e tabus.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 13 de setembro de 2022.

Waldemir da Silva

Vereador – MDB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.